



COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

RELATÓRIO

VOLUME III

MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS

dezembro / 2014

© 2014 – Comissão Nacional da Verdade (CNV)

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE

José Carlos Dias

José Paulo Cavalcanti Filho

Maria Rita Kehl

Paulo Sérgio Pinheiro

Pedro Bohomoletz de Abreu Dallari

Rosa Maria Cardoso da Cunha

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) Biblioteca da Comissão Nacional da Verdade

B823r

Brasil. Comissão Nacional da Verdade.

Mortos e desaparecidos políticos / Comissão Nacional da Verdade. –

Brasília: CNV, 2014.

1996 p. – (Relatório da Comissão Nacional da Verdade; v. 3)

ISBN 978-85-85142-63-6 (Coleção digital)

ISBN 978-85-85142-66-7 (v. 3 digital)

1. Ditadura militar - Brasil. 2. Violação de Direitos Humanos. 3. Relatório final. I. Título.

CDD 323.81044



FLÁVIO CARVALHO MOLINA

FILIAÇÃO: Maria Helena Carvalho Molina
e Álvaro Andrade Lopes Molina

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: 8/11/1947, Rio de Janeiro (RJ)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL: estudante

ORGANIZAÇÃO POLÍTICA: Movimento de Libertação Popular
(Molipo)

DATA E LOCAL DE DESAPARECIMENTO: 7/11/1971, São Paulo (SP)

BIOGRAFIA

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Flávio Carvalho Molina cresceu em uma família de cinco irmãos. Realizou os estudos primários em tradicionais escolas católicas da cidade, como Colégio São Bento e São José. Coursou o ensino secundário, atual ensino médio, no Colégio Mallet Soares, em Copacabana, quando começou a participar de atividades políticas e a frequentar manifestações. Flávio tinha interesse em artes, música clássica e chegou a escrever poemas. Um desses, escrito no ano de 1969, parecia prever seu futuro; com o título *Minha Presença*, seus versos diziam: “Posso não estar presente/Mas por mais que me ausente/Sempre estarei aqui”. Ingressou, em 1968, na Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), na Praia Vermelha. Naquele ano, foi preso por participar de manifestação estudantil. Na ocasião, a ação repressiva visava a impedir uma assembleia de estudantes, convocada pela União Nacional dos Estudantes (UNE) e a UNE-RJ, episódio considerado o estopim para a Passeata dos Cem Mil. Flávio foi liberado no dia seguinte, após ter sido fichado. Militou na Ação Libertadora Nacional (ALN) e no Movimento de Libertação Popular (Molipo). Em 1969, devido às perseguições pelos órgãos da repressão, trancou a matrícula na universidade e passou a viver na clandestinidade. Usou os codinomes André, Fernando,

Armando e Álvaro Lopes Peralta. Saiu do país pela fronteira com o Uruguai em 22 de outubro de 1969 e se exilou em Cuba. Teve sua prisão decretada nesse mesmo ano, em 6 de novembro, e depois uma segunda vez no ano seguinte, em 30 de janeiro. Retornou ao Brasil em 1971. Morreu aos 23 anos de idade em ação perpetrada por agentes do Estado.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO ATÉ A INSTITUIÇÃO DA CNV

Em decisão publicada em 25 de janeiro de 1996, a Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) reconheceu a responsabilidade do Estado brasileiro pelo desaparecimento de Flávio Carvalho Molina. Seu nome consta no *Dossiê ditadura: mortos e desaparecidos políticos no Brasil (1964-1985)*, organizado pela Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos. Em sua homenagem, seu nome foi atribuído a ruas nas cidades de São Paulo e Rio de Janeiro. Em 31 de março de 1991, o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro homenageou Flávio Carvalho Molina com a medalha Chico Mendes de Resistência. A história de Flávio, assim como do resgate, identificação e traslado dos seus restos mortais, é retratada no documentário *Vala comum*, de João Goboy (1994).

CIRCUNSTÂNCIAS DE DESAPARECIMENTO E MORTE

Flávio Carvalho Molina morreu em circunstâncias ainda não totalmente esclarecidas. Provavelmente foi preso no dia 6 de novembro de 1971, em São Paulo, por agentes do Destacamento de Operações de Informações – Centro de Operações de Defesa Interna de São Paulo (DOI/CODI-SP), onde foi torturado até a morte no dia seguinte, como afirma o relatório da CEMDP.

A família soube da morte de Flávio em 29 de agosto de 1972, quando jornais a noticiaram. A notícia sobre a votação do recurso de apelação dos militantes envolvidos no sequestro do embaixador alemão Von Holleben citava, na última linha, que Flávio teria morrido durante “choques com as forças de segurança”, sem prestar mais esclarecimentos. Nesse momento, a família de Flávio deu início a buscas em diversos órgãos, quartéis, prisões, hospitais e necrotérios. De todos eles, obteve respostas negativas. Como sua prisão não foi admitida pelo Estado, Flávio continuou a ser processado como revel.

O delegado Romeu Tuma, diretor geral de Polícia do Departamento de Ordem Política e Social de São Paulo (DOPS/SP), no dia 7 de agosto de 1978, encaminhou à 2ª Auditoria de Marinha da 1ª Circunscrição Judiciária Militar a informação de que Flávio Carvalho Molina foi preso em 6 de novembro de 1971 e faleceu em 7 de novembro de 1971, sustentando que a morte teria ocorrido durante uma fuga. Constava também cópia de atestado de óbito lavrado em nome de Álvaro Lopes Peralta, nome falso sob o qual foi enterrado no Cemitério de Perus em 9 de novembro de 1971. Em 12 de setembro de 1978, a Justiça Militar reconheceu a morte de Flávio, ao extinguir sua punibilidade devido ao seu falecimento, para o qual atribuiu a data de 7 de novembro de 1971.

De acordo com Gilberto Molina, irmão de Flávio, em depoimento à Comissão

Justiça e Paz, José Carlos Gianini e a advogada Maria Luiza Bierrembach, presos que estiveram no DOI-CODI de São Paulo, informaram que viram Flávio no local no dia 4 de novembro daquele ano, o que demonstra que, ao contrário do que dizia a versão oficial, Flávio já estava nas dependências do DOI-CODI quando morreu. Em boletim informativo confidencial do Serviço de Polícia do III Exército consta a informação de que Flávio morreria no dia 5 de novembro de 1971.

Em documento assinado pelo delegado de Polícia doutor Renato D’Andréia consta que o capitão Pedro Ivo Moézia de Lima compareceu perante o delegado para apresentar “o material apreendido em poder de Flávio Carvalho Molina ‘Álvaro Lopes Peralta’”. Esse documento demonstra que os agentes a serviço da repressão já tinham conhecimento sobre a real identidade de Flávio, enterrando-o com nome falso de forma proposital. Despacho de 17 de julho de 1972 do delegado da Delegacia Especializada de Ordem Política e Social Edsel Magnotti, sobre o laudo necroscópico de Flávio, igualmente demonstra ciência sobre o seu nome real, e que havia sido sepultado com o nome falso de Álvaro Lopes Peralta.

O exame necroscópico foi realizado pelo Instituto Médico-Legal (IML) no dia 7 de novembro de 1971, pelos médicos-legistas Renato Capellano e José Henrique da Fonseca, e assinado no dia 16 do mesmo mês. O nome que consta é o de Álvaro Lopes Peralta. O laudo atesta dois “ferimentos perfuro-contusos”, causados por projéteis de arma de fogo na região do tórax, e conclui que a morte foi ocasionada por “anemia aguda consecutiva a hemorragia interna traumática”. Sua certidão de óbito informa que a morte teria ocorrido nas esquinas das ruas Padre Marchetti e Xavier de Almeida, no bairro do Ipiranga, em São Paulo; e o seu sepultamento no Cemitério de Perus, nome dado ao Cemitério Dom Bosco,

criado em 1971. Em documento expedido pelo comissário de Polícia Jorge José Marques Sobrinho ao delegado da delegacia do DOPS/SP, em 24 de março de 1972, a informação é a de que Flávio teria morrido ao ser “abatido a tiros” na cidade.

Gilberto Molina informou ainda que, em 1981, dirigiu-se ao Cemitério de Perus e, no livro de registro de óbitos de indigentes, localizou o nome Álvaro Lopes Peralta, apresentando como data de enterro 9 de novembro 1971. Entretanto, não foi possível resgatar os restos mortais, pois, em 1976, a ossada havia sido transferida para uma vala clandestina onde foram enterrados os cadáveres de pessoas não identificadas, indigentes e vítimas da repressão política, conhecida como vala de Perus. Em 1990, a vala foi descoberta e encontradas 1.049 ossadas, entre as quais estaria a de Flávio Carvalho Molina. Após a identificação, os restos mortais de Flávio foram trasladados para o Cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro. Entretanto, ainda que a identificação e traslado tenham se concluído, a negligência em relação à identificação das ossadas encontradas no cemitério, por parte da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade de São Paulo (USP) e Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), fez com que o Ministério Público Federal (MPF) entrasse com uma ação contra as instituições e cinco peritos. Na interpretação do MPF, tanto as instituições quanto os profissionais seriam responsáveis por quebrar o pacto de ação pela identificação das ossadas de Flávio Carvalho Molina e Luiz José da Cunha. Em 2005, o governo brasileiro, através da CEMDP, enviou ao Laboratório Genomic, em São Paulo, amostras da família Molina e da ossada de Flávio. Sob a responsabilidade da doutora Delnice Ritsuko Sumita, as ossadas foram identificadas como de Flávio Molina. A Comissão Nacional da Verdade (CNV)

considera que Flávio Carvalho Molina permaneceu desaparecido entre a data da morte, em 1971, e a plena identificação de seus restos mortais, em 2005.

Em 25 de setembro de 2008, o MPF requisitou, com base em representação elaborada pelos procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert, a abertura de inquérito policial para investigar os crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina. A representação aponta como prováveis autores: 1) de sequestro e homicídio com uso de meio cruel (tortura): Carlos Alberto Brilhante Ustra e Miguel Fernandes Zaninello; 2) de falsidade ideológica: Arnaldo Siqueira, Renato Cappellano e José Henrique da Fonseca, além de Ustra e Zaninello. O MPF requereu o arquivamento do inquérito, em maio de 2010, sob o argumento de que teria ocorrido prescrição punitiva.

LOCAL DE DESAPARECIMENTO E MORTE

DOI-CODI/SP, localizado na rua Tutóia, nº 921, São Paulo, SP.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIA

1. CADEIA DE COMANDO DO(S) ÓRGÃO(S) ENVOLVIDO(S) NO DESAPARECIMENTO E NA MORTE

1.1. DOI-CODI/SP

Presidente da República: general de Exército Emílio Garrastazu Médici

Ministro do Exército: general de Exército Orlando Beckmann Geisel

Comando do II Exército: general de Exército Humberto de Souza Mello

Chefe de Estado-Maior do II Exército e chefe do CODI: general de Brigada Enéas Martins Nogueira

Chefe do DOI: major Carlos Alberto Brilhante Ustra

2. AUTORIA DE GRAVES VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA RATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTE DOCUMENTAL/TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Carlos Alberto Brillhante Ustra.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Major.	Sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver e falsidade ideológica.	DOI-CODI do II Exército – SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12.
Arnaldo Siqueira.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vítima.	IML/SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12.
Renato Capellano.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vítima; e omissão em descrever na necropsia os sinais evidentes de tortura.	IML/SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010.
José Henrique da Fonseca.	IML/SP.	Médico-legista.	Falsidade ideológica ao produzir documento com a introdução de falso nome da vítima; e omissão em descrever na necropsia os sinais evidentes de tortura.	IML/SP.	Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Laudo de exame de corpo de delito. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010.
Miguel Fernandes Zaninello.	Polícia Militar.	Tenente.	Sequestro, tortura, homicídio e ocultação de cadáver e falsidade ideológica.		Representação. Ofício no PR/SP – GABPR12EAGF-000468/2008, 25/9/2008. Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12.
Romeu Tuma.	DOPS-SP.	Delegado.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		Termo de declarações de Maria Helena Carvalho Molina. Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010. Ação movida pelo Ministério Público Federal. Arquivo CNV, 00092.003509/2014-36.

NOME	ÓRGÃO	FUNÇÃO	CONDUTA RATICADA PELO AGENTE	LOCAL DA GRAVE VIOLAÇÃO	FONTES DOCUMENTAL/ TESTEMUNHAL SOBRE A AUTORIA
Edsel Magnotti.	DOPS/SP.	Delegado.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		<i>Onde estão?</i> – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital <i>Vala clandestina de Perus</i> , p. 107.
Renato D'Andréia.	DOPS/SP.	Delegado.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		<i>Onde estão?</i> – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital <i>Vala clandestina de Perus</i> , p. 107.
Pedro Ivo Moezia de Lima.	DOI/Codi do II Exército – SP.	Capitão.	Declaração falsa, ocultação de cadáver.		<i>Onde estão?</i> – caderno de apresentação do Relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de São Paulo, documento anexo ao livro digital <i>Vala clandestina de Perus</i> , p. 107.

FONTES PRINCIPAIS DE INVESTIGAÇÃO

1. DOCUMENTOS QUE ELUCIDAM CIRCUNSTÂNCIAS DO DESAPARECIMENTO E DA MORTE

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 7.	Resumo do dossiê.	Família de Flávio Carvalho Molina.	Narra as tentativas da família de Flávio para encontrá-lo.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 26.	Voto, 12/9/1978.	Justiça Militar.	Reconhece a morte de Flávio em 7 de novembro de 1971.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, pp. 27-28.	Exame necroscópico, 7/11/1971.	Instituto Médico-Legal do estado de São Paulo.	Informa a causa da morte e os ferimentos por arma de fogo. O laudo está em nome de Álvaro Lopes Peralta e apresenta o nome de Flávio ao lado escrito manualmente.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 31.	Certidão de óbito, 23/8/1978.	Registro Civil das Pessoas Naturais.	Informa o local da morte e do sepultamento de Flávio. A certidão está em nome de Álvaro Lopes Peralta.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 32.	Certidão de óbito, 7/7/1981.	Registro Civil das Pessoas Naturais.	Informa o nome correto de Flávio, após retificação feita a pedido da família.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 36.	PB 0567 SP/SAS, 24/3/1972.	Secretaria de Segurança Pública do estado da Guanabara.	Informa a morte de Flávio efetuada por disparos de arma de fogo ao “resistir a ordem de prisão”.
Arquivo Nacional, CEMDP: BR_DFANBSB_AT0_0033_0010, p. 44.	Termo de declarações de Maria Helena Carvalho Molina e Gilberto Carvalho Molina, 24/9/1990.	Comissão de Justiça e Paz.	Informa que José Carlos Gianini e Maria Luíza Bierrembach viram Flávio no DOI-CODI no dia 4 de novembro de 1971; trata ainda do ofício enviado por Romeu Tuma informando a prisão e morte de Flávio.

IDENTIFICAÇÃO DA FONTE DOCUMENTAL	TÍTULO E DATA DO DOCUMENTO	ÓRGÃO PRODUTOR DO DOCUMENTO	INFORMAÇÕES RELEVANTES
Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Documento enviado pela Comissão da Verdade de São Paulo – Rubens Paiva.	Ofício DOPS/GD no 243/78, 7/8/1978.	Gabinete do diretor de Polícia.	Endereçado ao juiz auditor e assinado por Romeu Tuma, mencionando que em anexo seguia o atestado de óbito de Álvaro Lopes Peralta, a identidade falsa usada por Flávio. No anexo consta também decisão da 2ª Auditoria Militar de São Paulo.
Arquivo Nacional, DI/DPF: BR_DFANBSB_ZD_0_0_0026B_0018_d0001, p. 9.	Boletim Informativo nº 1/78, 17/7/1978.	Serviço de Polícia do III Exército.	Informa a morte de Flávio no dia 5 de novembro de 1971.
Arquivo CNV, 00092.002957/2014-12. Documento enviado pela Comissão da Verdade de São Paulo – Rubens Paiva.			Documentação da pasta de Flávio Carvalho Molina no Arquivo da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos (IEVE). Entre os documentos, consta uma ficha do Cenimar.
Brasil Nunca Mais Digital, BNM_068, p. 851.	Despacho, 17/7/1972.	DOPS.	Documento assinado pelo delegado Edson Magnotti, com referência ao “Laudo Necroscópico de Flávio de Carvalho Molina, que usava o nome falso de ‘Álvaro Lopes Peralta’”.
Brasil Nunca Mais Digital. BNM_068, p. 414, Processo nº 100/72.	Termo de compromisso, 6/11/1971.	2ª Auditoria da 2ª Circunscrição Judiciária Militar.	Registro de entrega ao delegado de Polícia Renato D’Andrea de material apreendido com Flávio Carvalho Molina. O encaminhamento dos objetos foi feito por Pedro Ivo Moezia de Lima e ressalta que Flávio Carvalho Molina tinha codinomes, entre os quais, “Álvaro Lopes Peralta”, identidade com a qual foi sepultado.
Livro disponível em: < http://www.dhnet.org.br/verdade/resistencia/a_pdf/livro_sdh_habeas_corpus.pdf >.	<i>Habeas Corpus. Que se apresente o corpo. A busca dos desaparecidos políticos no Brasil, 2010.</i>	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.	Trecho do livro trata da ação civil pública sobre o caso das ossadas de Perus que deveriam ser identificadas.
Arquivo CNV, 00092.003243/2014-21.	Ofício nº PR/SP GABPR12E AGF-000468/2008, 25/9/2008.	MPF.	Requisitou, com base em representação elaborada pelos procuradores da República Eugênia Augusta Gonzaga Fávero e Marlon Alberto Weichert, a abertura de inquérito policial para investigar os crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina.
Arquivo CNV, 00092.003243/2014-21.	Autos nº 2009.61.81.013046-8. IP nº 0181/2009-3. Promoção de Arquivamento.	MPF.	Representação requer o arquivamento do inquérito policial relativo aos crimes cometidos contra Flávio Carvalho Molina, sob o argumento de que teria ocorrido prescrição punitiva.

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Diante das investigações realizadas, conclui-se que Flávio Carvalho Molina foi vítima de execução e desaparecimento forçado praticado por agentes do Estado brasileiro em contexto de sistemáticas violações de direitos humanos promovidas pela ditadura militar, implantada no país a partir de abril de 1964. O desaparecimento forçado perdurou até 2005, com a plena identificação de seus restos mortais e a entrega destes aos seus familiares.

Recomenda-se a retificação da certidão de óbito de Flávio Carvalho Molina, assim como a continuidade das investigações sobre as circunstâncias do caso, para a identificação e responsabilização dos demais agentes envolvidos.